CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 048/2022.

AUTOR (A): Delson Pereira Machado e José Fernandes Salgado.

DESTINATARIO: V. Ex.ª Suely Alves Ferreira Lemos / Prefeita Municipal.

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Venho, respeitosamente, a honrosa presença de Vossa Excelência para **SUGERIR** que:

Seja tomado as providências cabíveis para adequação do piso salarial dos servidores da área de enfermagem de nosso município, ao que foi estabelecido pela Lei Federal n.º 14.434, de 04/08/2022, que "Altera a Lei n.º 7.498, 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. "

JUSTIFICATIVA:

Esta adequação se faz necessária tendo em vista que a Lei Federal n.º 14.434/2022 estipula que, em todo o país enfermeiros não poderão receber menos que R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), independentemente de trabalharem na iniciativa privada ou no serviço público federal, estadual, municipal ou no Distrito Federal.

Os Técnicos de Enfermagem, o salário não poderá ser inferior a 70% deste valor, ou seja, a R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Já os auxiliares de enfermagem e as parteiras não podem receber menos que a metade do piso pago aos enfermeiros, ou seja, abaixo de R$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

A referida Lei também determina que a remuneração e salários atualmente pagos a quem já ganha acima desses pisos deverão ser mantidas, independentemente da jornada de trabalho para o qual o trabalhador foi admitido. E que também os acordos individuais ou coletivos devem respeitar esses valores mínimos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Câmara Municipal de Delfinópolis, 15 de agosto de 2022.

Delson Pereira Machado
Vereador

José Fernandes Salgado
Vereador